



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N° 024, DE 23 DE JUNHO DE 2010**

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior do IFCE, a Criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Agrárias no *Campus* de Limoeiro do Norte.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições,

**considerando** o que determina o art. 2º, § 3º, da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008 (DOU 30/12/2008);

**R E S O L V E**

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior do IFCE, a Criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Agrárias no *Campus* de Limoeiro do Norte.

Art. 2º - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima  
**Presidente**